



RESOLUÇÃO Nº 002 – CMAS, de 28 de abril de 2023

Súmula: Dispõe sobre as deliberações da reunião ordinário do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a aprovação do Plano de Ação do FEAS 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei Municipal nº 314/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação do FEAS 2023 de Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Juscimeira – MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data de sua publicação.

Juscimeira, 28 de abril de 2023.

Maria Elenir de Queiroz Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social